



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA FZMV Nº 002, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**Estabelece procedimentos e orientações a serem implementados pela Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV), quanto ao disposto na Portaria da Reitoria n. 787, de 23 de Agosto de 2021, na Instrução Normativa n. 1, de 25 de agosto de 2021 da PRGDP, e no Plano de Contingência da UFLA contra a Pandemia de Coronavírus COVID-19, para as atividades presenciais, a qual dispõe sobre a retomada gradual de atividades presenciais por servidores docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFLA.**

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, nomeada pela Portaria nº 490, de 12 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 151 do Regimento Geral da UFLA,

**RESOLVE:**

**DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa estabelece procedimentos e orientações a serem implementados pela FZMV/UFLA, para a retomada gradual de atividades presenciais por servidores docentes e técnico-administrativos, tendo em vista o disposto na Portaria da Reitoria n. 787, de 23 de Agosto de 2021.

## DO ESCALONAMENTO DO RETORNO PRESENCIAL

**Art. 2º** O retorno presencial ao trabalho no âmbito de todas as unidades organizacionais da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV/UFLA) será realizada de forma gradual, escalonada e prevista no Plano de Contingência para retomada gradual de atividades presenciais, por servidores docentes e técnicos-administrativos no âmbito da FZMV/UFLA.

Esse retorno seguirá as seguintes fases:

**Fase I - A partir de 8 de setembro:** Nessa fase o retorno presencial dos servidores da FZMV, seguirão a seguinte ordem:

I – Servidores ocupantes de cargo de direção (CD), funções gratificadas (FG) e funções de coordenação de curso (FCC), nos termos da ordem de prioridade estabelecida no Art. 3º. da Portaria n. 787/2021;

II – Servidores que executam atividades essenciais definidas pela chefia imediata de acordo com as especificidades de cada Unidade Organizacional, incluindo-se os envolvidos na preparação de sua infraestrutura e rotina com vistas ao retorno presencial dos discentes;

III – Professores e técnico-administrativos envolvidos em atividades essenciais vinculadas à pesquisa, extensão e administrativas.

**Fase II - A partir de 20 de setembro:** Os demais servidores devem retornar ao trabalho presencial de forma escalonada e programada em cada departamento e unidade organizacional sob a coordenação da chefia imediata.

**§1º** Os servidores enquadrados em grupos de risco definidos no Plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo” deverão retornar às atividades presenciais após o interstício de 15 (quinze) dias da conclusão do seu esquema vacinal contra a COVID-19.

**§2º** Esse retorno escalonado poderá sofrer alteração em função das atualizações da epidemiologia da COVID-19 no Estado de Minas Gerais e município de Lavras, e também de acordo com novos decretos, legislações e deliberações a respeito da pandemia que surgirem.

## ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**Art. 3º** Será de responsabilidade da direção da FZMV, da Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) e dos Departamentos de Zootecnia e Medicina Veterinária, a elaboração, a implantação e controle do Plano de Contingência da FZMV seguindo aos Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais da UFLA.

**Art. 4º** Casos omissos serão avaliados pelos Chefes das Unidades da FZMV.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

**PRISCILA VIEIRA E ROSA**  
Diretora Pró-Tempore FZMV